

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Municipal já decretou ponto facultativo na mesma data, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0371/2016, de 11 de novembro de 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no **dia 14 de novembro, segunda-feira**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado do dia 15 de novembro, “Proclamação da República do Brasil”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016.

Juscelino Henck
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 11 de novembro de 2016

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal